

MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



ANO FINANCEIRO DE 2025



SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SNC-AP)

As presentes demonstrações financeiras traduzem a apresentação de contas elaboradas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública em conformidade com o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNC-AP, conforme Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro.

As demonstrações financeiras foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da sua posição financeira, alterações à posição financeira, a sua performance financeira e os seus fluxos de caixa.

Notas explicativas às demonstrações financeiras do SNC-AP

As presentes demonstrações financeiras são as apresentadas pelo Município de Carrazeda de Ansiães de acordo com as NCP.

As notas explicativas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no SNC-AP sendo que aquelas, cuja numeração, não existe não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Todos os valores encontram-se expressos em euros.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os feitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1

Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade, período de relato

Designação da Entidade: Município de Carrazeda de Ansiães;

Sede: Rua Jerónimo Barbosa, 5140-077 Carrazeda de Ansiães

Natureza: Autarquia Local

Período de Relato: 01 de janeiro a 31 de dezembro 2025

1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro, sendo aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

1.3 Comparabilidade

Conforme o referido anteriormente, as demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com o SNC-AP e são comparáveis em todos os aspetos materiais com informação comparativa apresentada que reporta a 31-12-2024.

1.4 Valores de caixa e depósitos bancários

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes



pág. 2

Disponibilidades a 31/12/2025:

Conta	Designação	Débito	Crédito	Saldo Devedor
11	Caixa	5 531 943,25 €	5 531 685,77 €	257,48 €
12	Depósitos à ordem	25 530 651,09 €	19 893 038,50 €	5 637 612,59 €
12.1	Depósitos no Tesouro			
12.2	Depósitos bancários	25 530 651,09 €	19 893 038,50 €	5 637 612,59 €
13.1	Depósitos a prazo			
13.2	Depósitos consignados			
13.3	Depósitos de garantias e cauções			
	TOTAL	31 062 594,34 €	25 424 724,27 €	5 637 870,07 €

Estes saldos estão disponíveis para uso.

Nota 2

Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1. Bases de Mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro.

Ativos intangíveis

Analisando os bens que compõem esta rubrica, verificamos que compreende, na sua globalidade, licenças de *software* e programas de computador.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo intangível é adquirido através da transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso, isto é, quando se encontra na localização e condição necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de




gestão. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método de linha reta.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo registadas como “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”, respetivamente.

Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontra-se elencado o contrato de concessão de serviços de distribuição de Eletricidade em baixa Tensão, com todos os elementos disponíveis na presente data, reportado a 31 de dezembro de 2025.

No caso em apreço, não houve lugar a quaisquer pagamentos, somente a recebimentos.

Acordos de Concessão de Serviços	Concessionário	Ativo de Concessão	Período de Concessão	Valor Contrato	Anos Anteriores	Ano	Anos Futuros
Exploração de Concessão de Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão	EDP Distribuição	-	21	-	-	-	-

Concessi- onárias	Objecto da Con- cessão	Duração		Formalização	Sector de actividade económica (CAE)	%	
		Início	Fim			Publico	Privado
1 Aguas de Car- razeda, S.A	Exploração e Gestão dos Serviços Públi- cos Municipais de Abasteci- mento de Água e Saneamento	22/05/2001	30 anos	Contrato de Concessão em 2001-05- 22	41000		100%

Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível são mensurados pelo seu custo, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido se, e apenas se:

- (a) for favorável que fluirão para o município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associado ao bem; e
- (b) o custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

Quando os ativos são adquiridos a título gratuito, é considerado o Valor Patrimonial Tributário (VPT), para os imóveis e o valor de mercado para os ativos tangíveis móveis.

Os custos de aquisição incluem o custo da compra, quaisquer custos necessários para colocar o ativo na sua localização, em condições necessárias para ser utilizado e quando aplicável, a estimativa dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos.

A quantia amortizável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas no classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos. Regra geral, é utilizado o método das quotas constantes (ou da linha reta), aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Financiamentos obtidos

Os custos dos empréstimos obtidos como os juros e/ou outros gastos incorridos com a obtenção de empréstimos, são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nas situações em



que são diretamente imputáveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período de tempo para ficar pronto para uso seja substancial.

Imparidade de ativos fixos tangíveis

A entidade avalia se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade no final do ano. Se existir qualquer indicação, é estimada a quantia recuperável do ativo e reconhece nos resultados do período a imparidade sempre que a quantia recuperável for inferior à quantia escriturada. Ao avaliar se existe indicação de imparidade são tidas em conta, entre outras, as seguintes indicações:

- Diminuição significativa durante o período, do valor de mercado de um ativo superior à que seria esperado como resultado de passagem do tempo ou do uso normal;
- Ocorrência no período ou provável ocorrência no futuro próximo de alterações significativas com um efeito adverso na entidade relativas ao ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que a entidade opera no mercado ao qual o ativo está dedicado;
- Evidência de obsolescência ou dano físico de um ativo.
- Determinação da quantia recuperável.
- Reversão de perdas por imparidade.

Inventários

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda ou relacionados com a prestação de serviços.

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Os inventários encontram-se registados ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo inclui o custo de aquisição, bem como as despesas adicionais de compra. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor de custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são



pág. 6



registadas nas rubricas de resultados “Perdas por imparidade em inventários” e “Reversões de perdas por imparidade em inventários”.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

As quantidades existentes no final do período de relato foram determinadas a partir dos registos contabilísticos.

Rendimentos de transações com contraprestação e sem contraprestação

O rendimento proveniente de prestações de serviços, vendas de bens e uso de terceiros de ativos da entidade que produzam juros, royalties e dividendos ou distribuições similares, é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.


Por outro lado, nas transações sem contraprestação um influxo de recurso que não seja serviços em espécie, que satisfaça a definição de ativo deve ser reconhecido como tal quando, e somente for provável que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço fluam para a entidade e o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

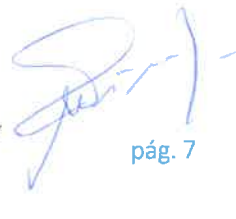
> Provisões

As provisões são mensuradas com base na melhor estimativa do dispêndio necessário para liquidar uma obrigação presente.

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha à data do balanço, uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser fiavelmente estimado.

 As provisões são revistas na data de cada período de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nessa data.

> Passivos contingentes



Um passivo contingente é:

(a) uma obrigação possível que provém de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade, ou;

(b) uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável que uma saída de recursos seja exigida para a liquidar, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

➤ **Ativos contingentes**

Um ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de rendimentos que podem não ser realizados. Contudo, são divulgados quando for provável um influxo de benefícios económicos futuros.

Acontecimentos após a data de relato

A entidade ajusta as suas demonstrações financeiras relativamente a acontecimentos após a data do balanço que proporcionem prova de condições já existentes naquela data.

Os eventos, após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgadas nas notas.

Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentados são mesurados ao justo valor, sendo as variações deste reconhecidas por contrapartida de resultados.

A mensuração dos restantes ativos e passivos financeiros é feita ao custo. Em cada data de relato, caso existam evidências objetivas de que estes ativos financeiros se encontrem em imparidade, é reconhecida a respetiva perda no resultado do período.

Benefícios dos empregados

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídios de férias e de natal, contribuições para a segurança social, caixa geral de aposentações e eventuais prémios.

De acordo com a legislação laboral, o direito a férias e subsídio de férias, vence-se a 1 de janeiro do ano seguinte, sendo pago durante o período em que vence, pelo que os gastos e passivos correspondentes são reconhecidos como benefícios de curto prazo, no período em que os serviços foram prestados.

Participações Financeiras

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo porque se considera que o Município de Carrazeda de Ansiães, não exerce controlo conjunto ou influência significativa sobre qualquer das participadas. Nos casos em que haja controlo ou influência significativa sobre a participada o investimento é contabilizado usando o método da equivalência patrimonial.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2 para bens adquiridos após 01/01/2020, mais o CIBE para bens adquiridos até 31/12/2019.

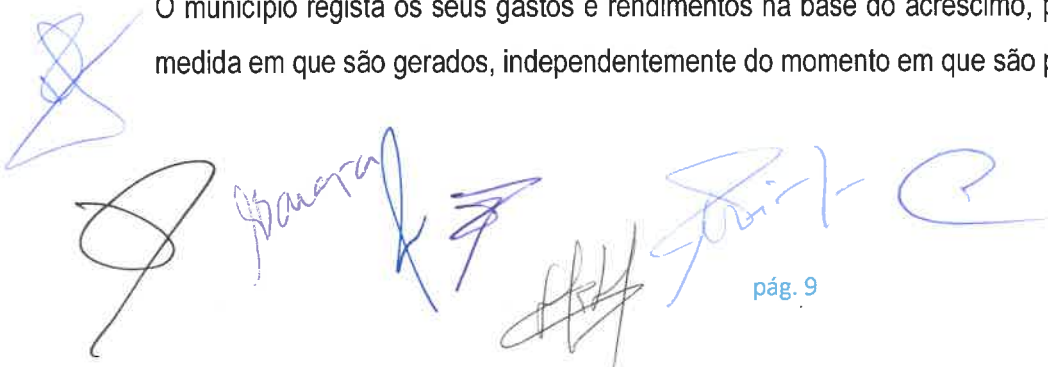
Contas a receber e a pagar

São expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor e, subsequentemente mensuradas ao custo amortizado menos qualquer perda por imparidade acumulada, para que estas reflitam o valor realizável líquido à data do relato.

Acréscimos e diferimentos

O município regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos na medida em que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.



Os acréscimos registam a contrapartida dos rendimentos e dos gastos que devem ser reconhecidos no próprio período, ainda que não tenham documentação vinculativa, cuja receita ou despesa e respetivo recebimento e pagamento só venha a ocorrer em período ou períodos posteriores.

Os diferimentos compreendem os gastos e os rendimentos que devem ser reconhecidos em 2026 ou seguintes, em cumprimento do regime do acréscimo cujo pagamento/registo já ocorreu em 2025.

A responsabilidade com férias e subsídio de férias é registada como gasto do ano em que o pessoal adquire o direito ao gozo de férias. Em consequência, o valor das férias e dos subsídios de férias vencidos e não pagos à data do balanço foi estimado e incluído na rubrica "Acréscimos de gastos".

Transferências e subsídios obtidos:

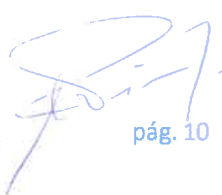
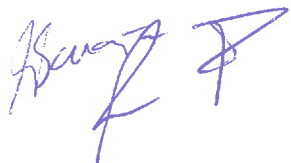
As transferências/ subsídios obtidos, são reconhecidas quando exista uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o município cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências de capital obtidas do Orçamento do Estado e outras entidades são registadas na rubrica "593 – Transferências e subsídios de capital", sendo reconhecidas nas demonstrações de resultados proporcionalmente às depreciações subsidiadas.

Por dificuldades diversas o Município regista os subsídios ao Investimento na rubrica "Diferimentos do Balanço".

Este procedimento tem em vista o reconhecimento do benefício resultante do uso desses bens nos exercícios em que, fruto do registo das respetivas depreciações, foi reconhecido como gasto.

As estimativas com impacto nas demonstrações financeiras do Município são continuamente avaliadas, representando, à data de cada relato, a melhor estimativa tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.



Caixa e depósitos bancários

São expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente. No caso de ser aplicável, as disponibilidades em moeda estrangeira são expressas no balanço ao câmbio em vigor na data a que ele se reporta.

2.2. Outras políticas contabilísticas consideradas relevantes

Estão subjacentes à preparação e apresentação das demonstrações financeiras os pressupostos constantes da estrutura concetual, nomeadamente:

- Continuidade;
- Base do acréscimo;

Base de contabilidade pela qual as transações e outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando é recebido ou pago dinheiro ou seu equivalente. Por conseguinte, as transações e outros acontecimentos são escriturados na contabilidade e reconhecidos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

- Consistência da apresentação;
- Prudência;
- Materialidade e agregação;
- Comparabilidade.

Os juízos necessários ao fazer as estimativas requeridas em condições de incerteza, incluem um grau de precaução de forma a não sobreavaliar os ativos ou os rendimentos nem subavaliar os passivos ou os gastos.

2.3 Julgamentos com impacto nas quantias reconhecidas

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e utilizados pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, bem como as quantias relatadas de rendimentos e de gastos do período.

Na preparação das demonstrações financeiras, o executivo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e correntes.

Em particular o órgão executivo avaliou a capacidade da entidade prosseguir as suas atividades considerando não existirem incertezas materiais relacionadas com acontecimentos ou condições que possam lançar

dúvidas significativas acerca da aplicação do pressuposto da continuidade na preparação das demonstrações financeiras.

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações. Os eventos ocorridos após a data de relato que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se materialmente relevantes, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

2.5 Aplicação inicial de uma NCP

Não aplicável.

2.6. Principais fontes de incerteza

As estimativas efetuadas têm por referência a data de relato e são baseadas no melhor conhecimento existente, na experiência de eventos passados e correntes e nas ações que se planeiam realizar.

Contudo, poderão ocorrer situações futuras que, não sendo previsíveis à data de aprovação destas demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo, e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das estimativas efetuadas.

2.7 Alterações em estimativas contabilísticas

Não aplicável.

2.8 Erros materiais de períodos de anteriores

No final do exercício não se verificaram quaisquer situações que se enquadrem neste ponto.

Nota 3

Ativos intangíveis

Em 2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

a) Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, para bens adquiridos após 01/01/2020, e CIBE, ou bens adquiridos até 31/12/2019.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

b) Métodos de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes.

O quadro seguinte demonstra o valor bruto das amortizações acumuladas e quantia escriturada no início e no final do período.

RUBRICAS	Início do Período				Final do Período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada
	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
[1] Ativos Intangíveis	138 459,63 €	130 609,45 €		7 850,18 €	138 459,63 €	138 226,01 €		233,62 €
A14 Programas de computador e sistemas de informação	138 459,63 €	130 609,45 €		7 850,18 €	138 459,63 €	138 226,01 €		233,62 €
TOTAL	138 459,63 €	130 609,45 €		7 850,18 €	138 459,63 €	138 226,01 €		233,62 €

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais		Diminuições
Ativos Intangíveis	7 850,18 €						-7 616,56 €			233,62 €
Programas de computador e sistemas de informação	7 850,18 €						-7 616,56 €			233,62 €
TOTAL	7 850,18 €						-7 616,56 €			233,62 €

c) Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

d) Gastos/reversões de depreciação e amortização



Os gastos e reversões de depreciações e amortizações respeitante a ativos intangíveis encontram-se refletidos na linha “Gastos/reversões de depreciação e amortização” da Demonstração dos Resultados por Natureza, se aplicável.

Nota 4

Acordos de Concessão- Concedentes

É entendido que o Município deveria reconhecer nas suas Demonstrações Financeiras os Equipamentos e as Infraestruturas que estão associados ao fornecimento de Redes de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão, assim como os que estão associados à Iluminação Pública que se encontram a ser geridos pela concessionária EDP Distribuição (atual EREDES), que paga para o efeito uma renda de exploração ao Município, conforme se encontra prevista no contrato de concessão.

O Município não dispõe de informação suficiente e detalhada, dada a insuficiente informação prestada pela concessionária EDP, que lhe permita proceder ao reconhecimento dos ativos e passivos associados ao contrato de concessão, não existindo condições para proceder ao reconhecimento dos ativos que encontram ao abrigo do contrato de concessão. Assim, não é dado cumprimento ao NCP4- Acordos de Concessão de Serviços.

Nota 5

Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.



Em 2025, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida:



pág. 14

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações no período			Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	11 323 723,29 €	16 297,50 €	1 302 634,83 €	-1 116 362,72 €	11 526 292,90 €
Terrenos e recursos naturais	611 926,57 €				611 926,57 €
Edifícios e outras construções	7 579 893,10 €			-859 309,51 €	6 720 583,59 €
Infraestruturas	2 578 975,48 €		1 302 634,83 €	-256 104,73 €	3 625 505,58 €
Património histórico, artístico e cultural	552 928,14 €	16 297,50 €		-948,48 €	568 277,16 €
Outros ativos fixos tangíveis	28 407 867,90 €	3 186 919,69 €	-1 302 634,83 €	-697 460,79 €	29 594 691,97 €
Terrenos e recursos naturais	4 777 885,45 €		5 770,44 €		4 783 655,89 €
Edifícios e outras construções	11 242 000,75 €	41 660,00 €	64 862,24 €	-449 813,03 €	10 898 709,96 €
Equipamento básico	138 274,30 €	22 657,93 €		-46 767,48 €	114 164,75 €
Equipamento de transporte	420 700,44 €	67 881,50 €		-128 101,15 €	360 480,79 €
Equipamento administrativo	124 049,71 €	58 104,21 €		-61 699,95 €	120 453,97 €
Outros	62 727,91 €	27 374,03 €		-11 079,18 €	79 022,76 €
Ativos fixos tangíveis em curso	11 642 229,34 €	2 969 242,02 €	-1 373 267,51 €		13 238 203,85 €
TOTAL	39 731 591,19 €	3 203 217,19 €		-1 813 823,51 €	41 120 984,87 €

Ativos Fixos Tangíveis das Depreciações e Perdas por Imparidade

RUBRICAS	Início do Período			Final do Período		
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
	[2]	[3]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[9]=[6]-[7]-[8]
[1] Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	32 618 275,10 €	21 294 551,81 €	11 323 723,29 €	33 937 207,43 €	22 410 914,53 €	11 526 292,90 €
Terrenos e recursos naturais	611 926,57 €		611 926,57 €	611 926,57 €		611 926,57 €
Edifícios e outras construções	27 121 097,55 €	19 541 204,45 €	7 579 893,10 €	27 121 097,55 €	20 400 513,96 €	6 720 583,59 €
Infraestruturas	4 086 632,59 €	1 507 657,11 €	2 578 975,48 €	5 389 267,42 €	1 763 761,84 €	3 625 505,58 €
Património histórico, artístico e cultural	798 618,39 €	245 690,25 €	552 928,14 €	814 915,89 €	246 638,73 €	568 277,16 €
Outros ativos fixos tangíveis	41 476 252,28 €	13 068 384,38 €	28 407 867,90 €	43 358 524,16 €	13 763 832,19 €	29 594 691,97 €
Terrenos e recursos naturais	4 777 885,45 €		4 777 885,45 €	4 783 655,89 €		4 783 655,89 €
Edifícios e outras construções	20 902 855,95 €	9 660 855,20 €	11 242 000,75 €	21 009 378,19 €	10 110 668,23 €	10 898 709,96 €
Equipamento básico	782 360,78 €	644 086,48 €	138 274,30 €	804 988,75 €	690 824,00 €	114 164,75 €
Equipamento de transporte	1 553 404,93 €	1 132 704,49 €	420 700,44 €	1 621 286,43 €	1 260 805,64 €	360 480,79 €
Equipamento administrativo	1 398 517,43 €	1 274 467,72 €	124 049,71 €	1 454 658,52 €	1 334 204,55 €	120 453,97 €
Outros	418 998,40 €	356 270,49 €	62 727,91 €	446 352,53 €	367 329,77 €	79 022,76 €
Ativos fixos tangíveis em curso	11 642 229,34 €		11 642 229,34 €	13 238 203,85 €		13 238 203,85 €
TOTAL	74 094 527,38 €	34 362 936,19 €	39 731 591,19 €	77 295 731,59 €	36 174 746,72 €	41 120 984,87 €

Nota 6

Locações

Não aplicável.



Nota 7

Custo dos Empréstimos Obtidos

Em 31 de dezembro, o detalhe da rubrica de financiamento obtidos, decomposto em passivo não corrente e corrente, é o seguinte:

Caracterização do Empréstimo	Data aprovação pela A.M.	Data de contratação	Capital		Encargos do Período		Dívida no início do período	Dívida no final do período
			Contratado	Amortização	Juros			
Banco BPI, SA	01/08/2004	07/08/2004	671 250,00 €	40 884,59 €	1 701,22 €	61 820,39 €	20 935,80 €	
Caixa Geral de Depósitos	01/08/2005	16/09/2005	766 230,00 €	46 882,46 €	1 103,09 €	46 882,46 €		
Caixa Geral de Depósitos	30/07/2020	17/09/2020	1 958 350,00 €	47 913,58 €	20 716,58 €	551 006,20 €	503 092,62 €	
TOTAL			3 395 830,00 €	135 680,63 €	23 520,89 €	659 709,05 €	524 028,42 €	

Nota 8

Propriedades de investimento

Em 31 de dezembro de 2025, o Município de Carrazeda de Ansiães não detinha quaisquer propriedades de investimento.

Nota 9

Imparidade de ativos

Em 31 de dezembro de 2025, o Município de Carrazeda de Ansiães registava uma perda por imparidade acumulada no valor de 1.838.886,86€ relativa a uma dívida antiga da sociedade Águas de Carrazeda, S.A.

Nota 10

Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2025– custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período		Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	
	(1)	(2)	(3)	(9)=(1)+(2)-(3)-/(4)-(5)+(6)- (7)+(8)
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	201 739,25 €	427 388,83 €	399 895,69 €	229 232,39 €
Total	201 739,25 €	427 388,83 €	399 895,69 €	229 232,39 €



Nota 13

Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido
(1)	(2)
Prestação de serviços	3 375,40 €
Cemitérios	2 035,38 €
Outros serviços	1 340,02 €
Venda de bens	7 172,17 €
Produtos acabados e intermédios	7 172,17 €
Juros	26 066,68 €
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	26 066,68 €
Outros	1 990,24 €
Ganhos em inventários	1 990,24 €
TOTAL	12 537,81 €

Nota 14

Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.



De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento ao período reconhecido em
	Resultados
(1)	(2)
Impostos diretos	1 029 716,88 €
Derrama	83 310,93 €
Imposto municipal sobre imóveis	792 449,24 €
Imposto único de circulação	151 780,55 €
Outros	2 176,16 €
Impostos indiretos	228 339,17 €
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	225 675,74 €
Outros	2 663,43 €
Taxas	60 116,12 €
Loteamentos e obras	60 076,26 €
Outras	39,86 €
Multas e outras penalidades	10 654,78 €
Juros de mora	0,59 €
Outras multas e penalidades	10 654,19 €
TOTAL	1 328 826,95 €

Nota 15

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando se verificam cumulativamente as seguintes situações:

- (i) Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- (ii) Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- (iii) Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Carrazeda de Ansiães, quer instaurados por outras entidades, não foram constituídas quaisquer provisões.

Nota 17

Acontecimentos após a data de relato

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota. Não são conhecidos, à data, quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025. Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Entre a data de relato e a data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão não ocorrem acontecimentos, quer favoráveis, quer desfavoráveis, que afetem as demonstrações financeiras apresentadas a 31/12/2025.

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão no dia 17/04/2026 pelo órgão executivo do Município de Carrazeda de Ansiães e posterior envio ao órgão deliberativo em 25/04/2026.

Nota 18

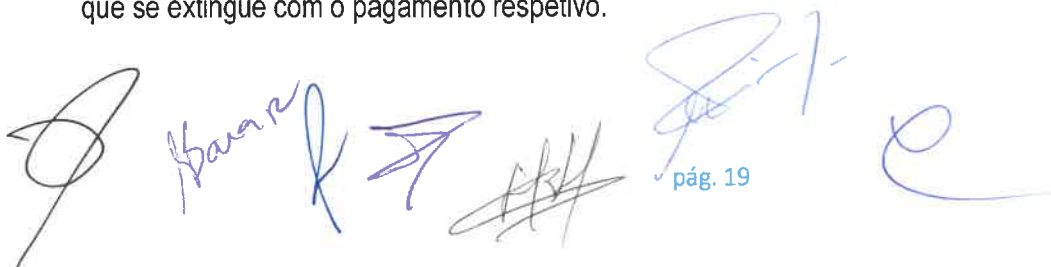
Não aplicável

Nota 19

Benefícios dos empregados

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem, em geral, salários, ordenados e contribuições para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social, férias anuais pagas e ausências por doença pagas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.



pág. 19

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, vence-se em 1 de janeiro do ano seguinte.

Período de Relato: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025	
Informação Geral	
Número médio de trabalhadores	172
Total de trabalhadores no início do exercício	174
Total de trabalhadores no final do exercício	170
Fluxos de entradas e saídas	
Números de trabalhadores admitidos e regressados	4
Número de trabalhadores que saíram durante o exercício	8
Remunerações, suplementos e outras componentes remuneratórias	
Total das remunerações base	2.530.034,80€
Total de subsídios de férias/natal	420.545,82€
Total de subsídio de refeição	220.854€
Total de abonos de ajudas de custo e de transporte	9.133,88€
Total de remunerações por trabalho suplementar e extraordinário	74.825,39€
Total de suplementos e outras componentes remuneratórias	132.375,35€

Nome	Órgão/Cargo	Período de Responsabilidade	Remuneração líquida auferida
João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves	Presidente	2025-01-01 a 2025-12-31	38.045,24€
Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata	Vice- Presidente	2025-01-01 a 2025-12-31	33.544,52€
Roberto Carlos Sampaio Lopes	Vereador a tempo inteiro	2025-01-01 a 2025-12-31	31.425,53€
Luís Fonseca Castro Pinto	Vereador	2025-01-01 a 2025-10-24	6.501,60€
Rui Manuel de Castro Martins	Vereador	2025-01-01 a 2025-12-31	2.606,54€
Paulo Manuel Filipe Matos	Vereador	2025-10-25 a 2025-12-31	449,88 €

Nota 20








Divulgações de partes relacionadas

Designação das entidades societárias, com indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios ou equivalente e a informação das entidades não societárias nas quais o município se encontra representado, de acordo com o mapa detalhado.

O Município, no âmbito do FAM, detém uma unidade de participação em títulos e obrigações de participação, e cujo valor foi revisto de acordo com o artigo n.º 303 da Lei 114/2017 (OE2018), de 29 de dezembro.

Entidades Participantes			Participação ao final de N				Aumentos de capital em N			Reduções de capital em N	Outras contribuições em N				Reversões/Restituições em N			Out.
Tipo	Denominação	NIPC	Valor		Valor patrimonial realizado		Valor nominal subscrito	Valor acrescido realizado			Título assinado	Prestações accorridas		Suprimentos	Prestações accorridas	Prestações a pagar accorridas	Suprimentos	
			Nominal subscrito	%	Em moedas monetárias	Em espécie		Em moedas monetárias	Em espécie			Título gratuito	Prestações superiores monetárias					
Entidade Não Societária	AMTQT - Associação Municipais da Terra Quente Transmontana	501383018	15		178 093,89 €													
Entidade Não Societária	CIM DOURO	503779200			14 142,60 €													
Entidade Não Societária	ANMP - Associação Nacional Municipais Portuguesas	501627413	9,57		5 649,62 €													
Entidade Não Societária	Deseque - Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente Transmontana	50302934	0,01		27 500,00 €													
Entidade Não Societária	Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tâ - ADRVT	51028510			1 259,96 €													
Entidade Não Societária	Fundação Museu do Douro	507693671	0,63		6 852,00 €													
Entidade Não Societária	Sociedade Histórica da Independência de Portugal	500875294			500,00 €													
Entidade Não Societária	Associação das Termas de Portugal	503975281			2 100,00 €													
Entidade Não Societária	Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435			1 500,00 €													
Entidade Não Societária	Associação Nacional de Assembleias Municipais	513864202			1 175,00 €													
Entidade Não Societária	Associação Municipais do Douro Superior	503518689	13		124 773,36 €													
Entidade Não Societária	ANMPV - Associação Municipais Portuguesas do Vinho	508038420	0,7		1 000,00 €													
SOMA			0,00 €		364 584,23 €													



Entidades/Fundos			Participação no final do exercício				Observações
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2025	
AMTQT - Associação Municípios da Terra Quente Transmontana	Entidade Não Societária	501383018		02/07/1982	16	178 093,89 €	
CIM DOURO	Entidade Não Societária	508779200				14 142,60 €	
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	Entidade Não Societária	501627413		22/02/1985	9,57	5 649,62 €	
Desteque - Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente Transmontana	Entidade Não Societária	503022934		28/01/2001	0,01	27 500,00 €	
Fundação Museu do Douro	Entidade Não Societária	507693671		31/12/2006	0,63	6 852,00 €	
Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua - ADRV	Entidade Não Societária	510288510				1 299,96 €	
Sociedade Historica da Independencia de Portugal	Entidade Não Societária	500875294				500,00 €	
Associação das Termas de Portugal	Entidade Não Societária	503975281				2 100,00 €	
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R	Entidade Não Societária	508905435				1 500,00 €	
Associação Nacional de Assembleias Municipais	Entidade Não Societária	513864202				1 175,00 €	
A.M.P.V - Associação Municípios Portugueses do Vinho	Entidade Não Societária	508038430		17/07/2022	0,7	1 000,00 €	
Associação Municípios do Douro Superior	Entidade Não Societária	503518689		22/08/1994	13	124 771,16 €	
SOMA						364 584,23 €	

Nota 23

Outras Informações

Detalhe Transferências e Subsídios Concedidos

Nota Final:

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Município de Carrazeda de Ansiães ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações financeiras.



	Tipo de transação com contraprestação (1)	Rendimento do período reconhecido (2)	Observações
	1. Prestação de serviços	3.375,40	
72.03.01	1.1. Saneamento		
72.03.02	1.2. Resíduos Sólidos		
72.03.03	1.3. Transportes Coletivos de Pessoas e Mercadorias		
72.03.04	1.4. Trabalhos por Conta de Particulares		
72.03.05	1.5. Cemitérios	2.035,38	
72.03.07	1.6. Parques de Estacionamento		
72.03.09	1.7. Serviços Sociais		
72.03.11	1.8. Serviços Culturais		
72.06	1.9. Vistorias e ensaios		
72.11	1.10. Aluguer de equipamentos		
72.99	1.11. Outros serviços	1.340,02	
	2. Venda de bens	7.172,17	
71.1.02	2.1. Água		
71.1.09	2.2. Outras mercadorias		
71.2	2.3. Produtos acabados e intermédios	7.172,17	
71.3	2.4. Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos		
	3. Juros	26.066,68	
79.1	3.1. Juros, dividendos e outros rendimentos similares	26.066,68	
	4. Royalties		
	5. Dividendos ou distribuições similares		
	6. Outros	1.990,24	
78.4	6.1. Ganhos em inventários	1.990,24	
78.7.1.2	6.2. Alienações Ativos fixos tangíveis		
78.7.2	6.3. Sinistros		
78.7.9+78.8.1	6.4. Outros rendimentos		
78.7.9	Outros rendimentos		
78.8.1	Correções relativas a períodos anteriores		
	T O T A L	38.604,49	

Notas:

(2) - Para o reconhecimento do rendimento, divulgar em texto a seguir ao quadro, as políticas contabilísticas adotadas incluindo os métodos utilizados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviço.

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. Above the signatures is a circular stamp with a cross inside, also in blue ink. The signatures appear to be official approvals or attestations related to the financial statement.

	Tipo de transação sem contraprestação (1)	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos	Observações
		Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período		
70.1.03+70.1.05+70.1.1.06+70.1.99	Impostos diretos	1.029.716,88					
		Resultados	líquido	período	período		
70.1.03	Derrama	83.310,93					
		Resultados	líquido	período	período		
70.1.05	Imposto municipal sobre imóveis	792.449,24					
		Resultados	líquido	período	período		
70.1.06	Imposto único de circulação	151.780,55					
		Resultados	líquido	período	período		
70.1.99	Outros	2.176,16					
		Resultados	líquido	período	período		
70.2.08.02+70.2.08.03.2.+70.2.08.05+70.2.08.06+70.2.08.09+70.2.08.11+70.2.10+70.2.08.99	Impostos indiretos	228.339,17					
		Resultados	líquido	período	período		
70.2.08.02	Loteamentos e Obras						
		Resultados	líquido	período	período		
70.2.08.03	Ocupação da Via Pública						
		Resultados	líquido	período	período		
70.2.08.05	Publicidade						
		Resultados	líquido	período	período		
70.2.08.06	Saneamento						
		Resultados	líquido	período	período		
70.2.08.09	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)						
		Resultados	líquido	período	período		
70.2.08.11	Imposto sobre o Ruído						
		Resultados	líquido	período	período		
70.2.10	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	225.675,74					
		Resultados	líquido	período	período		
70.2.08.99	Outros	2.663,43					
		Resultados	líquido	período	período		
3.	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde						
		Resultados	líquido	período	período		
70.4.03.01+70.4.03.02.4.+70.4.03.03+70.4.03.06+70.4.03.10+70.4.03.99	Taxas	60.116,12					
		Resultados	líquido	período	período		
70.4.03.01	Mercados e feiras						
	T O T A L	1.318.172,17					

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

	Tipo de transação sem contraprestação (1)	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos	Observações
		Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período		
70.4.03.02	Loteamentos e obras	60.076,26					
		Resultados	líquido	período	período		
70.4.03.03	Ocupação da via pública						
		Resultados	líquido	período	período		
70.4.03.06	Saneamento						
		Resultados	líquido	período	período		
70.4.03.10	Licença sobre o ruído						
		Resultados	líquido	período	período		
70.4.03.99	Outras	39,86					
		Resultados	líquido	período	período		
70.4.04.01+70.4.04.04 5. +70.4.04.09	Multas e outras penalidades	10.654,78					
		Resultados	líquido	período	período		
70.4.04.01	Juros de mora	0,59					
		Resultados	líquido	período	período		
70.4.04.04	Coimas e penalidades por contraordenações						
		Resultados	líquido	período	período		
70.4.04.09	Outras multas e penalidades	10.654,19					
		Resultados	líquido	período	período		
75.1.1.1.3+75.1.1.1.4 6. +75.1.1.1.5+75.1.1.1. 9+75.1.1.4+75.1.1.5	Transferências sem condição						
		Resultados	líquido	período	período		
75.1.1.4	Administração Regional						
		Resultados	líquido	período	período		
75.1.1.5	Segurança Social						
		Resultados	líquido	período	período		
7.	Transferências com condição						
		Resultados	líquido	período	período		
8.	Subsídios sem condição						
		Resultados	líquido	período	período		
75.1.4.9	9. Subsídios com condição						
		Resultados	líquido	período	período		
10.	Legados, ofertas e doações						
	T O T A L	1.328.826,95					

Tipo de transação sem contraprestação (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos	Observações
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período		
11. Outros						
T O T A L	1.328.826,95					

Notas:

- (1) - caso seja apropriado o tipo de rendimentos derivados de impostos pode ser detalhado por imposto relevante.
- (2) - para as principais classes de rendimentos, divulgar em texto a seguir ao quadro acima as bases em que foi mensurado o justo valor dos recursos que fluíram para a entidade.
- (3) - descrever se existem ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições e a natureza dessas restrições (por exemplo, transferências ou subsídios com condições).








36

